



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

LEI MUNICIPAL Nº 1.950, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a padronização da identificação institucional do Município de Guiratinga/MT junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a atualização do nome fantasia do Município de Guiratinga/MT, inscrito no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, passando de “Guiratinga Gabinete Prefeito” para “Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT”.

Art. 2º Fica autorizada a atualização do endereço cadastral junto à Receita Federal do Brasil, com a alteração do logradouro de “Avenida Rio de Janeiro” para “Avenida Rotary Internacional”, conforme denominação oficial vigente.

Art. 3º Fica igualmente autorizada a atualização do bairro/distrito constante no cadastro do CNPJ, passando de “Centro” para “Santa Maria Bertilla”, em conformidade com a identificação territorial atual do Município.

Art. 4º As alterações previstas nesta Lei têm por finalidade promover a regularização cadastral, a padronização das informações institucionais e a adequada identificação do ente público municipal perante os órgãos oficiais.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo adotar todas as providências administrativas necessárias para efetivação das alterações junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 20 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Of. nº 78/2026.

Guiratinga - MT, 19 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Waldeci Barga Rosa
Digníssimo Prefeito do município de Guiratinga/MT.

Pelo presente, venho mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência, para Sanção, Cópia do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, de autoria do Poder Executivo, e Cópia do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de autoria do Vereador Denisart Dourado, aprovado pelos Nobres Edis na Sessão Ordinária do dia 19 de maio 2026.

Cordialmente,

*Rh.
20-05-26
F.S.*


Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente



Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 011/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.199,92 (seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos): RADCLOUD CORPORACAO LTDA (30549603000108) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.199,92 (seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 21 de maio de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.950, DE 20 DE MAIO DE 2.026

“Dispõe sobre a padronização da identificação institucional do Município de Guiratinga/MT junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a atualização do nome fantasia do Município de Guiratinga/MT, inscrito no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, passando de “Guiratinga Gabinete Prefeito” para “Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT”.

Art. 2º Fica autorizada a atualização do endereço cadastral junto à Receita Federal do Brasil, com a alteração do logradouro de “Avenida Rio de Janeiro” para “Avenida Rotary Internacional”, conforme denominação oficial vigente.

Art. 3º Fica igualmente autorizada a atualização do bairro/distrito constante no cadastro do CNPJ, passando de “Centro” para “Santa Maria Bertilla”, em conformidade com a identificação territorial atual do Município.

Art. 4º As alterações previstas nesta Lei têm por finalidade promover a regularização cadastral, a padronização das informações institucionais e a adequada identificação do ente público municipal perante os órgãos oficiais.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo adotar todas as providências administrativas necessárias para efetivação das alterações junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 20 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito de Guiratinga-MT

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NOS PROJETOS TÉCNICOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA PAVIMENTADA DE 28.626,23 M², DESTINADOS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DE RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS NOS BAIROS TANCREDO NEVES, PÔR DO SOL E SEBASTIÃO DIAS, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT. A REFERIDA CONTRATAÇÃO DECORRE**